



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura	
Responsável pela Demanda: Mateus Zucchetti Drun	Matrícula: 200062111
E-mail: agricultura@catanduvas.sc.gov.br	Telefone: (49) 3525-6500

1. Objeto/ Descrição da solução

Contratação de empresa para o fornecimento de serviços e peças para a revisão 300 horas do trator New Holland TL5.100

2. Quantidades estimadas

Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Filtro lubrificante do motor	1	R\$140,030	R\$140,03
2	Filtro óleo hidráulico	1	R\$311,950	R\$311,95
3	Filtro do diesel	1	R\$138,339	R\$138,34
4	Filtro do diesel sedimentador	1	R\$214,250	R\$214,25
5	Óleo lubrificante multi-tractio	2	R\$186,357	R\$372,71
6	Lub motor master gold 15w40	3	R\$132,550	R\$397,65
7	Pano	5	R\$ 3,953	R\$19,77
Item	Serviço externo	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
8	Deslocamento para atendimento	1	R\$ 462,00	R\$ 462,00
TOTAL			R\$2.056,07	

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A presente contratação se faz necessária para a execução dos serviços de revisão do trator New Holland TL5.100, consistindo em manutenção preventiva e corretiva referente à revisão obrigatória de 300 horas de uso. O serviço reveste-se de caráter urgente, considerando que já transcorreram aproximadamente 50 horas além do prazo estipulado pelo fabricante, o que compromete o correto funcionamento do maquinário e pode acarretar perda da garantia de fábrica. Ressalta-se que a realização da revisão dentro do prazo e em oficina autorizada é condição indispensável para a manutenção da referida garantia. Ademais, a necessidade da contratação se justifica pelo início iminente da safra agrícola/temporada de plantio, sendo imprescindível que o trator esteja plenamente operacional para atender às demandas da Secretaria. Dessa forma, optou-se pela realização do serviço junto à AgroDivel - Concessionária autorizada New Holland, localizada em Campos Novos/SC, por se tratar de empresa credenciada e habilitada a realizar revisões oficiais do fabricante. Assim, a dispensa de licitação encontra fundamento no art.

75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, visto que a manutenção obrigatória somente pode ser executada por concessionária credenciada.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Previsão de contratação para 30/09/2025

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (x) Não

6. Grau de Prioridade

Alto

7. Fiscal de Contrato

Ivania Gervasio

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Mateus Zucchetti Drun
Matrícula: 200062211
Função: Supervisor de Serviço Externo

Assinatura: _____

Chefia Imediata

Nome: Mauro Antonio Novello
Matrícula: 200062111
Função: Secretário Municipal de Infraestrutura e Agricultura

Assinatura: _____

Catanduvas, 19 de setembro de 2025.